



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EDITAL 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ANO DE 2025

A Coordenação do PPGEM - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital regulamentando o Processo Seletivo para admissão ao Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre letivo de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no período de **19 de AGOSTO a 19 de SETEMBRO de 2024**, a partir do acesso ao link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940> Para fazer a inscrição o(a) candidato(a) deve seguir os passos abaixo:

1.1.1. Criar uma conta da Comunidade Externa da UFJF, seguindo as seguintes etapas: acessar a página da Comunidade Externa da UFJF, disponível em: <https://externo.ufjf.br/publico/home> > clicar no ícone criar conta > preencher as informações solicitadas > clicar em criar conta;

1.1.2. Solicitar o código de ativação da conta recém-criada, seguindo os seguintes passos: ainda na página principal da Comunidade Externa da UFJF, clicar no ícone solicitar código de ativação > preencher com o e-mail cadastrado > clicar em solicitar código de ativação;

1.1.3. Fazer o logon na conta da Comunidade Externa da UFJF: na página principal da Comunidade Externa da UFJF, clicar no ícone logon > preencher as informações de acesso;

1.1.4. Fazer a inscrição no edital do **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ANO DE 2025**.

1.1.5. A comissão julgadora não se responsabiliza por problemas técnicos no ato da inscrição.

1.2. As inscrições são gratuitas.

1.3. O(a)s candidatos(as) deverão ser graduados(as).

1.4. Pessoa com deficiência (PCD) deverá informar na inscrição (anexando declaração) para que as condições de acessibilidade e outras necessárias para viabilizar a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.5. Após se inscrever eletronicamente, o(a) candidato(a) deverá anexar no mesmo link indicado no item 1.1, até a data limite de **19 de SETEMBRO de 2024**, cópia digitalizada dos documentos, **frente e verso**, abaixo discriminados (renomeando os arquivos como indicado nos parênteses), no campo correspondente a cada item:

- (a) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (*diploma*) Para o(a)s candidatos(as) que não possuem Licenciatura, acrescentar à documentação uma declaração comprovando a docência nos anos de 2020 e/ou 2021 e/ou 2022 e/ou 2023, e/ou 2024 (declaração).
- (b) Diploma de Mestrado em Educação Matemática ou áreas afins (Educação, Matemática, Estatística e Ciência da Computação) (*mestrado*).
- (c) CPF, (*cpf*).
- (d) RG, (*rg*).
- (e) Título de eleitor, (*título*).
- (f) Comprovante de que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, (*eleitoral*). O referido comprovante pode ser acessado em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- (g) Comprovante de que o candidato está em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, (*obrigmilitar*).
- (h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento, (*certidão*).
- (i) Currículo lattes (*currículo*).
- (j) Ficha de avaliação do currículo lattes preenchida pelo PRÓPRIO candidato, anexo 2 (*ficha*)
- (k) Documentos comprobatórios do currículo lattes (*comprovações*)
- (l) Autodeclaração para candidatos cotistas (*cota*), para candidatos que concorreram pelas cotas.
- (m) Declaração pessoa com deficiência (*PCD*), para candidatos que necessitem de condições especiais para realização do processo

1.6. Havendo qualquer dificuldade em realizar a inscrição ou enviar os documentos pelo sistema, o(a)s candidatos(as) deverão entrar em contato pelo e-mail: ppgedumat@ice.ufjf.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 15 (**quinze**) vagas para admissão no Doutorado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre de 2025, sendo 4 para linha 2 (Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Matemática) e 11 para linha 1 (Ensino e Aprendizagem da Matemática, Análise dos condicionantes da sala de aula e intervenção pedagógica em Matemática).

2.1.1. Em cumprimento a decisão colegiada de 28 de setembro de 2021, que trata da implementação de Política de Ações Afirmativas no PPGEM, 8 (oito) vagas serão oferecidas na modalidade Cotas, sendo 2 na linha 2 e 6 na linha 1; e 7 (sete) vagas na modalidade Ampla Concorrência, sendo 2 (duas) na linha 2 e 5 (cinco) na linha 1.

2.2. Os grupos beneficiários atendidos na modalidade Cotas são compostos por pessoas:

- i) negras;
- ii) indígenas;
- iii) quilombolas;
- iv) trans (travestis, transexuais e transgêneros);
- v) com deficiência;
- vi) migrantes humanitárias e refugiadas.

2.3. Os grupos beneficiários atendidos na modalidade Cotas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às modalidades Cotas e às vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, nos termos da Lei 12.990/2014.

2.4. O número de vagas oferecido a cada grupo beneficiário das Cotas será:

- i) pessoas negras: 03 vagas;
- ii) pessoas indígenas: 01 vaga;
- iii) pessoas quilombolas: 01 vaga;
- iv) pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros): 01 vaga;
- v) pessoas com deficiência: 01 vaga;
- vi) pessoas migrantes humanitárias e refugiadas: 01 vaga;

2.5. O número de vagas oferecido na modalidade Ampla Concorrência será: 7 vagas.

2.6. Concorrem às vagas de Ampla Concorrência as pessoas que não se inscreverem na modalidade Cotas.

2.7. A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as Cotas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, a opção pela reserva de vagas, deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico (ver Anexo 1), por meio do qual a pessoa deverá indicar apenas um dos grupos beneficiários atendidos pelas Cotas.

2.8. Caso não seja preenchida alguma das vagas destinadas aos grupos beneficiários (indígenas, quilombolas, trans, com deficiência e migrantes humanitárias e refugiadas), esta será revertida para o grupo beneficiário de pessoas negras.

2.9. As pessoas aprovadas e classificadas na modalidade Cotas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.10. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às Cotas, estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência.

2.11. O número de vagas referido no item 2.1 é o limite máximo ofertado pelo PPGEM para o ano de 2025, não se configurando, contudo, como de preenchimento obrigatório.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para admissão no curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática será realizado em três etapas conforme descrito a seguir:

3.1.1. Primeira Etapa: De caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela **análise do Currículo Lattes**, que deve ser gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq no modelo de currículo completo, acompanhado da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 2), **devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)**, e dos documentos comprobatórios.

3.1.1.1. Os currículos serão avaliados pela Ficha de Avaliação do Currículo **preenchida** e enviada pelo(a) candidato(a) e comprovada pela Comissão Examinadora.

3.1.1.2. Para aprovação na **Primeira Etapa**, o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 15 pontos no Currículo Lattes.

3.1.1.3. O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos relativos à Primeira Fase no mesmo link indicado no item 1.1, no período de **19 de AGOSTO a 19 de SETEMBRO de 2024, no ato da inscrição.**

3.1.2. Segunda Etapa: De caráter eliminatório e classificatório será constituída pela escrita do Projeto de Pesquisa de forma presencial **no dia 07 de dezembro de 2024, a partir da 8h**. As orientações para a elaboração do Projeto de Pesquisa, bem como a respectiva ficha de avaliação desta fase são apresentadas nos Anexos 3 e 4 deste edital.

3.1.2.1. Os Projetos de Pesquisa deverão ser identificados **somente** pelo código de **2 letras e 3 números**, sorteado no dia 07/12/2024 para cada candidato, sorteado no início da escrita do Projeto.

3.1.2.2. Os Projetos de Pesquisa, identificados conforme o item 3.1.2.1, serão avaliados por professores do programa sendo os dois nomes indicados pelo(a) candidato(a) e o terceiro pela Comissão Examinadora.

3.1.2.3. Para aprovação na **Segunda Etapa** o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 36 pontos no Projeto de Pesquisa, conforme Anexo 4.

3.1.2.4. O somatório da Primeira e Segunda Etapas terá valor máximo de 90 (noventa) pontos, divididos em 60 (sessenta) pontos para o Projeto de Pesquisa e 30 (trinta) para o Currículo Lattes.

3.1.2.5. O candidato pode trazer material de apoio impresso, a destacar: livros, capítulos de livros e artigos publicados, o qual será verificado pela comissão no ato da escrita do projeto.

3.1.2.6. Para a escrita do Projeto de Pesquisa, o candidato(a) terá um tempo máximo de quatro horas (4h), a contar a partir do sorteio da identificação.

3.1.2.7. O prazo mínimo para o término e entrega do Projeto de Pesquisa é de uma hora (1h).

3.1.2.8. Os três últimos candidatos deverão sair juntos, após a assinatura da presença e fechamento do envelope contendo os Projetos de Pesquisa entregues.

3.1.3. **Terceira Etapa:** De **caráter eliminatório e classificatório**, será constituída pela arguição oral individual dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Primeira e Segunda Etapas. O(a) candidato(a) será arguido por pelo menos 2 professores(as) indicados pela Comissão Examinadora. A ficha de avaliação desta Etapa é apresentada no Anexo 5. Esta Terceira Etapa terá valor máximo de 10 (dez) pontos. Para a aprovação na Terceira Etapa o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 6 pontos.

3.1.3.1. A Arguição Oral será realizada de **forma presencial**, segundo o calendário do Edital descrito no Item 5.1, e horário fixado pela Coordenação.

3.1.3.2. A Arguição Oral do candidato será gravada.

3.1.3.3. Os horários e local da arguição oral serão encaminhados aos(às) candidatos(as) aprovados para a Terceira Etapa para o e-mail indicado no ato da inscrição.

3.2. A **Nota Final** do(a) candidato(a) será obtida pela soma de sua pontuação nas Primeira e Segunda Etapas com sua pontuação na Terceira Etapa, conforme tabela do Anexo 7.

3.3. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas finais até o limite do número de vagas estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e disponibilidade de vagas por orientador.

3.4. Caso o número de aprovados exceda o número de vagas disponíveis, por empate na pontuação, o desempate seguirá o seguinte critério: será aprovado o(a) candidato(a) com maior nota no Projeto de pesquisa. Caso o empate continue, o segundo, terceiro e quarto critérios de desempate serão respectivamente: maior nota no Currículo, maior nota na entrevista e maior idade.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

● 4.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será constituída pelos docentes membros do colegiado do PPG em Educação Matemática.

4.2. Dos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Amarildo Melchiades da Silva

Profa. Dra. Liamara Scortegagna
 Profa. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira
 Prof. Dr. Willian José da Cruz
 Ass. Adm. Roberta Paris Braz

5. DO CALENDÁRIO

5.1. O Processo Seletivo para admissão no Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre letivo de 2025 seguirá o seguinte calendário:

Atividade	Data	Local
Inscrição (exclusivamente via internet)	19/08/2024 a 19/09/2024	https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Encaminhamento da documentação do(a) candidato(a) para inscrição	Até 19/09/2024	https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas e indeferidas	30/09/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Recursos	01/10/2024 a 02/10/2024	Enviar através do link: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Resultado dos recursos	04/10/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
1ª Etapa - Currículos Lattes	Envio da documentação de 19/08/2024 a 19/09/2024	Digitalizada e inserida na área de inscrição eletrônica https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Avaliação dos currículos Lattes (1ª Etapa)	de 07/10/2024 a 14/11/2024	Análise dos currículos Lattes pela Comissão Examinadora.
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 1ª Etapa por ordem de classificação e com as respectivas notas	18/11/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Recursos	21/11/2024 e 22/11/2024	Enviar através do link: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Resultado dos recursos	26/11/2024	Site do PPGEM e/ ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940

Divulgação da listagem nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a dissertação do Projeto de Pesquisa	27/11/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
2ª Etapa- Dissertação do Projeto de Pesquisa	07/12/2024	O local da avaliação será encaminhado para o e-mail, do candidato aprovado na 1ª fase, indicado no ato da inscrição.
Avaliação dos Projetos de pesquisa	09/12/2024 a 17/01/2025	Avaliação dos Projetos pela Comissão Examinadora.
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 2ª Etapa por ordem de classificação e com as respectivas notas	20/01/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Recursos	23/01/2025 e 24/01/2025	Enviar através do link: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Resultado dos recursos	28/01/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Divulgação da listagem nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a 3ª Etapa Arguição Oral com os horários das entrevistas	29/01/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
3ª Etapa – Arguição oral individual	06/02/2025 e 07/02/2025	O local da Arguição oral será encaminhado para o e-mail, do candidato aprovado na 2ª fase, indicado no ato da inscrição.
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 3ª. Etapa por ordem de classificação e com as respectivas notas	14/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Recursos	17/02/2025 e 18/02/2025	Enviar através do link: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Resultado dos recursos	20/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as)	21/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940

Recursos	24/02/2025 e 25/02/2025	Enviar através do link: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Resultado dos recursos	27/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940
Divulgação do resultado final homologado pelo Colegiado de Curso e convocação para matrícula.	10/03/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940

5.2. Para a solicitação de recurso o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponibilizado no site <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940>.

5.3. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no SIGAX diretamente ao(à) candidato(a) e na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940>.

6. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas.

6.1. As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato aprovado, por meio da área do candidato, no SigaX, num período de 05 dias.

6.2. O candidato que não realizar a matrícula no período divulgado, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

5. 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(A) candidato(a) aprovado neste processo seletivo deverá ser aprovado ainda no Exame de Proficiência em ao menos uma língua estrangeira distinta da proficiência obtida no Mestrado após seu ingresso no Curso e de acordo com o disposto no Regimento Interno do PPGEM.

7.2. Quanto à inscrição de candidatos(as) estrangeiros que não tenham o Português como língua nativa, a prova de proficiência será em Língua Portuguesa com a possibilidade de dispensa dessa avaliação caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência, nos termos do art. 25 do Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu. Além disso, de acordo com o Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os(as) candidatos(as) estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil.

7.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas presentes neste edital.

7.4. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for flagrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou de improbidade durante a realização de qualquer uma das fases do processo de seleção.

7.5. Ao(A) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

7.6. A aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do(a) candidato(a) no curso. A solicitação da matrícula através do Sigax, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao(a) candidato(a).

- 7.7. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.
- 7.8. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.
- 7.9. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG em Educação Matemática em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2024.
- 7.10. O presente edital será disponibilizado no site www.ufjf.br/mestradoedumat e <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/940>

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Willian José da Cruz

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática

Anexo 1 - Ficha de Autodeclaração para concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas cotistas

Eu, _____, candidata(o) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, estou ciente, li e concordo com as regras do Edital 04/2024, e declaro-me pessoa (marcar apenas uma opção): () negra () indígena () quilombola () trans (travesti, transexual, transgênero) () com deficiência () migrante humanitária ou refugiada Declaro que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Por essa razão, opto por concorrer às vagas reservadas para o grupo de pessoas beneficiárias da modalidade Cotas assinalado acima.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em caso de aprovação no Processo Seletivo, a confirmação da matrícula no PPGEM, está condicionada a participação nos procedimentos de validação da autodeclaração definidos para o grupo beneficiário indicado neste edital. Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) a penalidades legais.

Nestes termos, pede-se deferimento.

_____, ____ de _____ de 202_.

(Assinatura da pessoa candidata)

**Anexo 2 – Ficha de Avaliação do Currículo preenchida pelo PRÓPRIO candidato
(Comprovado)**

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Experiência docente na Educação Básica ou Ensino Superior nas áreas de interesse* entre 2019 e 2024.	1 (um) ponto para cada ano	5 (cinco)	
02	Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída nas áreas de interesse*.	1 (um) ponto	1 (um)	
03	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída nas áreas de interesse*	4 (quatro) pontos	4 (quatro)	
04	Artigo publicado em periódico nas áreas de Ensino (área 46 da capes) ou de Educação da CAPES relativo à dissertação de mestrado com coautoria do orientador - anexar a primeira página do artigo ou o artigo completo.	3 (três) pontos	3 (três)	
05	Artigo submetido/publicado em periódico nas áreas de Ensino (área 46 capes) ou de Educação da CAPES - anexar a comprovação de submissão, ou a primeira página do artigo ou artigo completo .	2 (dois) pontos por artigo	2 (dois)	
06	Artigo completo com temática em Educação Matemática publicado em anais de eventos - anexar a primeira página do artigo ou o artigo completo.	0,5 (meio) ponto por artigo	2 (dois)	
07	Livro publicado nas áreas de interesse * – anexar a ficha catalográfica do livro.	2 (dois) pontos por livro	2 (dois)	
08	Capítulo de livro publicado nas áreas de interesse*- anexar a ficha catalográfica do livro e a primeira folha do capítulo.	1 (um) ponto por capítulo	1 (um)	
09	Participação em Grupos de Pesquisa (últimos três anos) – anexar declaração do coordenador do grupo.	1 (um) ponto por ano	3 (três)	
10	Participação em eventos (congressos, seminários, simpósios, colóquios) e em comissões organizadoras de eventos em Educação Matemática, de no mínimo 15h.	0,5 (meio) ponto para cada evento	2 (dois)	
11	Atividades técnicas de Educação: coordenação de PIBID, Residência Pedagógica; elaboração de questões de avaliações em larga escala; ministração de	0,5 (meio) ponto por atividade	2 (dois)	

	minicursos, oficinas e workshop nas áreas de interesse*.			
12	Atividades administrativas de gestão em instituições de ensino: coordenação, chefia ou direção.	1 (um) ponto por ano	1 (um)	
13	Membro da Sociedade Brasileira de Educação Matemática	0,5 (meio) ponto	0,5 (meio)	
14	Participação e/ou coordenação de Projetos escolares que envolvam propostas de ensino extracurriculares, ações afirmativas, inclusão e diversidade - anexar a comprovação da instituição na qual o projeto foi realizado.	0,5 (meio) ponto	1,5 (um e meio)	
	TOTAL		30 (trinta)	

* Matemática, Pedagogia, Estatística, Ciência da Computação e Informática.

Anexo 3 – Orientações para a elaboração do Projeto de Pesquisa

TÍTULO DO PROJETO

I - Justificativa

Nesta seção, as seguintes informações são necessárias:

- Breve memorial descritivo sobre sua **trajetória profissional** *iniciando na sua graduação* com informações sobre sua prática profissional posterior (onde lecionou) e informações sobre possível especialização que tenha feito e mestrado (tema, referencial teórico, metodologia). Caso o mestrado não tenha sido em Educação Matemática, explique seu redirecionamento do seu interesse para a área de Educação Matemática;
- Listar três de suas principais ações nos últimos cinco anos que apresente seu movimento como docente na sua Instituição de Ensino;
- Descreva seu movimento relacionado à área de pesquisa denominada Educação Matemática em atividades, tais como: participação em grupo de pesquisa, participação em eventos da área e publicação de artigos;
- Informe, se for o caso, se seu projeto de pesquisa e desenvolvimento dará continuidade ao seu trabalho de Mestrado. Em caso afirmativo, informe nas seções seguintes se manterá o mesmo referencial teórico e a mesma metodologia de pesquisa no seu projeto de doutorado.
- Explique seu interesse no Doutorado Profissional em Educação Matemática;
- Descreva o que o título de doutor poderá impactar em sua prática profissional e as vantagens para sua Instituição de Ensino.

II – Problema de Pesquisa e Referencial teórico

Nesta seção, as seguintes informações são necessárias:

- Apresente a motivação que sugere a importância do seu projeto de pesquisa e desenvolvimento;
- Apresente, de forma clara, o seu problema de pesquisa.
- Apresente o referencial teórico que será adotado em sua investigação.

Obs.1. Não é necessário respeitar a ordem de apresentação desta seção de acordo com a sequência indicada.

Obs.2. Informamos que em um programa profissional, o problema de pesquisa deve estar intimamente relacionado ao processo/produto educacional proposto.

III – Metodologia de Pesquisa

Nesta seção, as seguintes informações são necessárias:

- Descreva a metodologia de pesquisa que será utilizada na sua proposta (caracterização, tipo de pesquisa, possível local onde será desenvolvida a pesquisa e potenciais participantes);
- Informe sua disponibilidade semanal, em horas, de dedicação ao doutorado e ao desenvolvimento da pesquisa;
- Informe se, caso seja aprovado, se aceitaria ser indicado para um orientador não sugerido por você, mas que possui condições de orientá-lo no seu tema escolhido.

Obs. Informamos que no doutorado profissional o processo/produto educacional a ser desenvolvido pelo doutorando precisa ser testado em uma situação real para ser validado.

IV – Processo/Produto Educacional

Nesta seção, as seguintes informações são necessárias:

- Descreva o processo/produto educacional proposto (conteúdo curricular abordado no produto, possível local onde será desenvolvida a pesquisa, potenciais participantes da aplicação do processo/produto, modalidade ou tipo de ensino (Presencial, EAD, regular, EJA, educação especial) ao qual se destina o processo/produto;
- Descreva a importância do processo/produto educacional para o grupo ao qual ele se destina – formação de estudantes e/ou professores – e para a instituição de ensino ou ligada ao ensino a qual ele se dirige;
- Estime, se possível, o teor de inovação do seu processo/produto educacional.

Referências

- Indique apenas as referências que forem utilizadas ao longo do texto.

- Indicação de algumas referências para confecção do projeto no que diz respeito aos processos/produtos educacionais podem ser encontradas no site do PPGEM.

IMPORTANTE. O projeto de pesquisa é parte do processo seletivo como forma de identificar o interesse de investigação do candidato e de observar o seu nível de conhecimento acerca de umas das atividades de um pesquisador em Educação Matemática. Contudo, em concordância entre o discente e o orientador, o projeto a ser desenvolvido poderá ser parcialmente ou totalmente alterado.

Anexo 4 - Ficha de avaliação – Projeto de Pesquisa

ITEM	ELEMENTOS	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato(a)
01	Perfil do candidato ao doutorado: análise da formação acadêmica; análise do movimento do docente na sua instituição de ensino; movimento do docente na comunidade de educação matemática; motivação para o curso; potencialidade para desenvolver o projeto.	10 (dez)	
02	Problema de Pesquisa: formulação do problema de pesquisa; relação com o produto educacional; nível de importância do problema para a formação de estudantes e/ou professores; conformidade com as linhas de pesquisa do PPGEM (vide Site do Curso); potencial de exequibilidade do problema de pesquisa.	10 (dez)	
03	Referencial Teórico: coerência com o problema proposto, conformidade com os referenciais teóricos dos orientadores sugeridos; potencial para atender as demandas metodológicas propostas pelo candidato.	10 (dez)	
04	Metodologia de Pesquisa: Adequação ao problema de pesquisa e referencial teórico adotado; conformidade com a metodologia de pesquisa dos orientadores sugeridos; disponibilidade adequada para desenvolver o projeto.	10 (dez)	
05	Processo/Produto Educacional: Complexidade, Impacto, importância para os processos de ensino e aprendizagem e/ou para a formação de professores; exequibilidade; Aplicabilidade.	10 (dez)	
06	Potencialidade de execução do Projeto e impacto social: potencialidade de desenvolvimento do projeto pelo candidato; exequibilidade do projeto; potencial de impacto do egresso no seu no seu campo de trabalho após a formação.	10 (dez)	
TOTAL		60 (sessenta)	
O descumprimento das Orientações de forma, contidas nas Orientações para elaboração do Projeto de Pesquisa implica na perda de 4 (quatro) pontos na nota final da avaliação do mesmo.			

Anexo 5 - Avaliação da Arguição Oral

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Exposição das relações entre o projeto de pesquisa apresentado e a trajetória acadêmica e profissional	2 (dois)
02	Descrição da movimentação do docente na sua instituição de ensino; na comunidade de educação matemática; e a motivação para o curso de Doutorado.	2 (dois)
03	Explicitação de pontos centrais do projeto de pesquisa: problema de pesquisa; referencial teórico-metodológico; processo ou produto educacional.	5 (cinco)
04	Indicação da disponibilidade para os estudos mediante a explicitação das condições de trabalho atuais e projetadas para os quatro anos do curso de Doutorado.	1 (um)
TOTAL		10 (trinta)

Obs: A Instrução Normativa para a realização de processos seletivos de PPGs (aprovada pela Resolução n.º 06/2013-CSPP) estipula que as arguições orais sejam gravadas por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido (incluindo backups).

Anexo 6 – Lista de Orientadores do Programa com vagas para 2025

Professores		Temáticas	Vagas
1	Adlai Ralph Detoni Linha 1	O pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na Linha de pesquisa 1, tendo a Fenomenologia como referencial teórico-metodológico, nas seguintes temáticas: Ensino e Aprendizagem em Geometria Escolar, Geometria Dinâmica, e Corporalidade e Movimento na Educação Matemática.	1
2	Amarildo Melchhiades da Silva Linha 1	O pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na linha de pesquisa 1, tendo o Modelo dos Campos Semânticos e a Teoria Histórico Cultural como referencial teórico-metodológico nas seguintes temáticas: Ensino e aprendizagem da Matemática do Ensino Fundamental e Superior e em Educação Financeira Escolar e Educação Matemática.	2
3	Chang Kuo Rodrigues Linha 1	A pesquisadora orienta projetos de mestrado e doutorado na linha de pesquisa 1, tendo a Didática Francesa como referencial teórico-metodológico, nas seguintes temáticas: Educação Estatística e Educação Financeira Escolar e Educação Matemática.	2
4	Eduardo Barrére Linha 2	O pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na linha de pesquisa 2, tendo a Taxonomia de Bloom, a Teoria de Flow e a Metodologia de desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem (MOA) como referencial teórico-metodológico nas seguintes temáticas: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação com foco no uso (aplicação e metodologias) para a Educação Matemática. Trabalhos envolvendo o uso de vídeos interativos, gamificação, Pensamento Computacional e uso de Plataformas online como apoio ao Ensino. De forma transversal a formação online, gratuita e continuada de professores de Matemática como forma de levar os processos e produtos desenvolvidos até os professores.	2
5	Liamara Scortegagna Linha 2	A pesquisadora orienta projetos de mestrado e doutorado na linha de pesquisa 2, tendo a Cultura Digital e a Metodologia de desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem (MOA) como referencial teórico-metodológico, nas seguintes temáticas: Tecnologias Educacionais: com foco no uso (aplicação e metodologias) para a Educação Matemática; Recursos Educacionais Digitais; Metodologias Educacionais Inovadoras com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Pensamento Computacional; Educação a Distância.	1
6	Marco Antônio Escher Linha 1	O pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na Linha de pesquisa 1, tendo a Teoria Histórico Cultural como referencial teórico-metodológico nas seguintes temáticas: Estudo/Implementação/Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação Matemática, Tecnologias e Sociedade, Práticas Pedagógicas e Feiras de Matemática, desenvolvimento e implementação de Atividades e Materiais Manipuláveis, uso da Pesquisa-Ação como metodologia de pesquisa, Aprendizagem em espaços Não-formais e estudos sobre relações entre a Educação Matemática e Sociedade.	1

7	Maria Cristina Araújo de Oliveira Linha 1	A pesquisadora orienta projetos de mestrado e doutorado na linha de pesquisa 1, tendo a História Cultural no âmbito da educação matemática como referencial teórico-metodológico, nas seguintes temáticas: História da educação matemática, formação de professores que ensinam matemática.	2
8	Ronaldo Rocha Bastos Linha 1	Atualmente o pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na Linha de pesquisa 1, tendo o Modelo dos Campos Semânticos e a Teoria Histórico Cultural como referencial teórico-metodológico nas seguintes temáticas: Ensino de Estatística e Probabilidade baseado em aplicações e projetos na Escola Básica. Pesquisa quantitativa aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Estatística e Probabilidade.	1
9	Reginaldo Fernando Carneiro Linha 1	Atualmente o pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na Linha de pesquisa 1, trabalhando com Formação de professores que ensinam matemática e desenvolvimento profissional docente.	1
10	Willian José da Cruz Linha 1	O pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na Linha de pesquisa 1, desenvolvidos com base nos estudos na perspectiva semiótica, com ênfase no externalismo ativo peirceano e enfoque nos fenômenos da criatividade, da metacognição e da solução de problemas desenvolvidos por meio dos Experimentos Mentais	1
11	José Maria Nazar Davi Linha 2	O pesquisador orienta projetos de mestrado e doutorado na Linha de pesquisa 1, trabalhando com formação Continuada de Professores de Matemática e Sistemas Colaborativos Aprendizagem Ativa e Inteligência Artificial na Educação Matemática	1
Total			15 vagas

Anexo 7 – Quadro geral pontuação final

Etapas	Item	Pontuação máxima
1ª e 2ª	Currículo	30
	Projeto de Pesquisa	60
3ª	Arguição oral	10
Total		100